**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.**

***Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.***

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO** com o objetivo de assegurar recursos necessários a ***execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas São Braz, Rio Largo, Pilar e Ivo Soares da Cruz, todos do Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---|---|
| Órgão Responsável | 22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA<br>22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA |
| Ação | 15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO |
| Objetivo | Reservar recursos para viabilizar a ***execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas São Braz, Rio Largo, Pilar e Ivo Soares da Cruz, todos do Conjunto Jiqui, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal.*** |
| Valor (R$) | 574.500,00 |

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

| | |
|---|---|
| Órgão Responsável | 22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA<br>22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA |
| Ação | 15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO |
| Valor (R$) | 57.198.000,00 |

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

***ALDO CLEMENTE***

***Vereador - PSDB***